



## ***Prefeitura Municipal de Pires do Rio***

*Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro*

*Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000*

*e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br*

LEI Nº 3.182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

*“Denomina logradouro público SR. ASSIS SILVA, o Vestiário do Centro Poliesportivo e, dá outras providências”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado - SR. ASSIS SILVA - o Vestiário do Centro Poliesportivo, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 31 de outubro de 2007.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI  
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente

em 31 / 10 / 2007

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
PROTOCOLO

Entrada: 20 / 11 / 2007

Registro n.º: 436 / 07

Ao Plenário Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_